

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

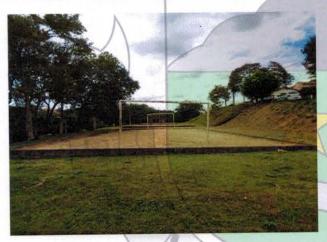
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a reposição de areia e a colocação de alambrado na quadra de esporte da Praça do Bairro Cidade Jardim".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos Moradores do endereço mencionado acima onde os mesmo nos procuraram para que seja instalado alambrado em volta da quadra de área e colocação de areia no local para evitar que a água da chuva fique parada, quando os moradores vão jogar bola há mesma sai para a rua onde pode ocasionar um acidente no local pela falta do alambrado em volta da quadra de área.

É de suma importância à execução da Indicação em questão, que esta benfeitoria seja feita em prol da comunidade que tem está preocupação com seus filhos que usam a praça para pratica de Esporte e Lazer durante a semana e finais de semana. Em anexo foto do local.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 17 DE ABRIL DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 404

DATA 1 8 ABR 2018

ÀS 4 46 horas

Flisableth Accusedo

Recepção/Protocolo